



**Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref.<sup>a</sup> CP7/2025**

**Acordo-Quadro para Aquisição e Aluguer Operacional de Veículos  
Elétricos e Híbridos**

***Relatório Preliminar***

***Novembro de 2025***

## 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de acordo quadro para aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos e elaboração do presente relatório.

**1.1 Objeto da Contratação:** Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos.

**1.2 Referência do Concurso Público:** CP7/2025

**1.3 Anúncios publicados:** Diário da República n.º 166 IIª Série, de 29 de agosto de 2025 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 562574-2025 de 28 de agosto de 2025

**1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri:** Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste de 7 de agosto de 2025.

### 1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Membros Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, da OesteCIM;

1.º Vogal Efetivo – Miguel Martins, Técnico Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Efetivo – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM.

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Membros Suplentes:

1.º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnico Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Suplente – Sofia Mendonça, Técnica Superior da OesteCIM.

### 1.6 Critérios de Seleção:

- (a)** Serão adjudicadas, por lote, as 4 (quatro) melhores propostas tendo em consideração a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade em que a avaliação do preço ou custo é o único fator, e desde que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos;
- (b)** Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente de classificação, correspondendo ao mais baixo preço a maior pontuação global.

- (c) Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da fórmula expressa no anexo V ao programa de procedimento.
- (d) Caso se verifiquem propostas com classificações iguais na ordenação final, o desempate será efetuado através da realização de um sorteio, realizado nos seguintes termos:
- i. A data, hora e local do sorteio a realizar nos termos do número anterior serão notificadas, com o Relatório Final, aos concorrentes graduados em primeiro lugar;
  - ii. Do sorteio realizado será lavrada uma ata, a qual será assinada pelos elementos do júri presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais;
  - iii. Após a realização do sorteio será elaborado novo Relatório Final com a ordenação final das propostas e a respetiva proposta de adjudicação, anexando-se ainda a ata do sorteio.

## 2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos sobre a interpretação das peças do procedimento devidamente respondido e submetidos na plataforma eletrónica de suporte ao procedimento.

## 3. ERROS E OMISSÕES

Não foi apresentada lista de omissões.

## 4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de 3 (três) propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta n.º	Data/Hora
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	16/09/2025 11:29
Toyota Caetano Portugal	2	24/09/2025 15:49
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	24/09/2025 16:42

## 5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri do Concurso procedeu à análise das propostas, nos termos do disposto nos artigos 70.º e 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tendo-se verificado que as mesmas se encontram em conformidade com o estatuído no artigo 12.º do Programa de Concurso, pelo que o júri deliberou admitir ao presente procedimento, as duas propostas apresentadas.

## 6. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 21.º do Programa de Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação, por lote, das 4 (quatro) melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos.

Após a análise e avaliação das propostas, o Júri do procedimento considerou que todas as propostas admitidas se encontravam em condições de serem ordenadas, considerando as propostas para AOV o limite da quilometragem técnica de viaturas elétricas os 180.000 quilómetros, tendo-se obtido a seguinte ordenação, por lote:

### Lote 1 – Elétrico utilitário A - Aquisição;

Sem propostas

### Lote 2 – Elétrico utilitário A - Aluguer Operacional;

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	475	1ª

### Lote 3 – Elétrico utilitário B - Aquisição;

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	28384,86	1ª

### Lote 4 – Elétrico utilitário B - Aluguer Operacional;

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	474	1ª

### Lote 5 – Elétrico utilitário C - Aquisição;

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	28384,86	1ª

### Lote 6 – Elétrico utilitário C - Aluguer Operacional;

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	474	1ª

**Lote 7 – Elétrico Furgão A - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	36125,6	1ª

**Lote 8 – Elétrico Furgão A - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	510	1ª

**Lote 9 – Elétrico Furgão B - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Toyota Caetano Portugal	2	26840,84	1ª
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	31224,43	2ª

**Lote 10 – Elétrico Furgão B - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	476	1ª

**Lote 11 – Elétrico Van - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Toyota Caetano Portugal	2	31 302,63	1ª
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	37244,34	2ª

**Lote 12 – Elétrico Van - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	689	1ª

**Lote 13 – Híbrido utilitário A - Aquisição;**

Sem propostas

**Lote 14 – Híbrido utilitário A - Aluguer Operacional;**

Sem propostas

**Lote 15 – Híbrido utilitário B - Aquisição;**

Sem propostas

**Lote 16 – Híbrido utilitário B - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	845	1ª

**Lote 17 – Híbrido utilitário C - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	37514,57	1ª

**Lote 18 – Híbrido utilitário C - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	845	1ª

**Lote 19 – Híbrido utilitário D - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Toyota Caetano Portugal	2	27 883,49	1ª

**Lote 20 – Híbrido utilitário D - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	845	1ª

**Lote 21 – Híbrido utilitário E - Aquisição;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
WorkxPros – Soluções Especiais, Lda.	1	51558,77	1ª

**Lote 22 – Híbrido utilitário E - Aluguer Operacional;**

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda.	3	838	1ª

**7. SELECÇÃO DE CONCORRENTES**

Tendo em conta que só serão selecionados para cada um dos lotes os concorrentes ordenados nos quatro primeiros lugares, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso, propõe-se superiormente que sejam selecionados o concorrente admitidos.

## 8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias úteis para que os concorrentes se possam pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 24 de novembro de 2025

O Júri,

A Presidente

---

Helena Santos

1º Vogal Efetivo

---

Miguel Martins

2º Vogal Efetivo

---

Tulia Coelho

